

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 222/2016 ANO VII Divulgação: segunda-feira, 05 de dezembro de 2016 Publicação: terça-feira, 06 de dezembro de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana  
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias anuais do Juiz Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, referentes ao 2º semestre de 2016, previsto para o período de 05/12/2016 a 19/12/2016, por necessidade do serviço.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

#### TRIBUNAL PLENO

O Tribunal Pleno, na sessão de 23 de novembro de 2016, aprovou o seguinte enunciado de súmula vinculante:

#### SÚMULA VINCULANTE 01

A reabilitação administrativa prevista no art. 94 da Lei n. 14.310/02 não acarreta o cancelamento dos pontos negativos atribuídos ao conceito funcional do militar condenado.

Referência legislativa: Lei Estadual n. 14.310/02

Precedente: Incidente de Assunção de Competência Processo PJe n. 0800050-16.2016.9.13.0000

Apelação Cível n. 1000073-03.2015.9.13.0003.

### PRESIDÊNCIA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### PORTARIA N. 948, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o Juiz Fernando Armando Ribeiro, no período das 18 h do dia 05 de dezembro de 2016 às 7h59min do dia 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Jussara Maria Oliveira Santos Lopes e Marcelo Carmona de Paula.

Art. 3º O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe – Processo Judicial eletrônico.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**  
Presidente

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

65420MG => 2; 77819MG => 1; 82088MG => 4; 84861MG => 5; 88642MG => 3; 90720MG => 2;  
91153MG => 2; 97617MG => 4; 102069MG => 1; 103606MG => 2; 106073MG => 1, 6; 106799MG => 3;  
111515MG => 3; 112330MG => 3; 115047MG => 3; 126051MG => 2; 131560MG => 2; 134329MG => 2;  
134690MG => 3; 147680MG => 4; 148130MG => 4; 152209MG => 2; 152457MG => 2; 156085MG => 1;  
157818MG => 2; 157983MG => 2; 166968MG => 2;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000076-15.2014.9.13.0001

Réu: Belpo Divino de Lacerda, Marcelo dos Reis Aparecido Batista, Hernane Mota Fernandes, Leonardo de Oliveira Cordeiro => Designada a data de 13/02/2017, às 13:30 horas para audiência de inquirição das testemunhas militares arroladas pela defesa. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Rodolfo Ramos Caldeira.

2 - 0000553-48.2008.9.13.0001 ou 33695

Réu: Roberto Carlos Rodrigues da Silva, Reinaldo Alves Luiz, Celso Vicente Carvalho Marino, Valter de Paula Silva, Alexandre Pereira, Gilmar da Silva Oliveira, Alvinho Fernandes da Silva Junior, Marcos Antonio de Carvalho, Dalmo dos Reis Firmino, Marco Aurelio Martins Amorim, Peterson Ramos => Diante da frustrada intimação dos acusados, Ex-PM Reinaldo Alves Luis, conforme se verifica à fl. 3277 e do Ex-PM Dalmo dos Reis Firmino à fl. 3279, para comparecimento à Sessão de Julgamento designado para o dia 06/12/2016 às 9h, determino nova intimação, via SEDEX. Determino ainda, que seja feito contato telefônico com os advogados dos acusados acima citados, para que providenciem o comparecimento de seus clientes à Sessão de Julgamento, na data supracitada. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Eduardo Bellocchio Correa, Carlos Henrique Batista Junior, Claudio Julio Fontoura, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Jenner Silverio Jaculi, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior, Raquel Faria Gontijo Morato, Tamara Campos Gomes, Thiago Francisco Lima, Yago Abrao Costa.

3 - 0001192-90.2013.9.13.0001

Réu: Josue de Oliveira Ripposati, Heli de Moraes Xavier, Luis Fabio Vieira, Antonio Henrique Godinho, Vinicius da Silva Matos Nunes, Edson Francisco Vieira Coelho, Ricardo Aguiar Souza, Gilvan Mendonca Camargos, Diego Pinheiro Maciel de Moura => Vista à defesa dos documentos de fls. 2693 e seguintes. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Antonio Damasio Soares, Bruno de Oliveira Franco, Domingos Savio de Mendonca, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000457-80.2015.9.13.0003

Réu: Anderson de Lima, Vítima: Estado de Minas Gerais => Audiência de leitura de sentença designada para o dia 15/12/2016 às 13:30. Adv.: Ana Teresa Guimaraes Zanhar, Luciano Roberto Del Duque, Silvio Mendonca Filho, Tiago de Almeida Mendonca.

5 - 0000907-86.2016.9.13.0003

Réu: Leandro Goncalves => Vista à defesa do despacho de fls. 374. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

6 - 0002218-49.2015.9.13.0003

Réu: Marcos Augusto b Magalhaes Domenici => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 13/12/2016, às 14:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.